



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Alimentação Escolar
Para: Câmara Municipal de Alfenas

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 10/2023

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é reconhecido mundialmente como uma política pública que promove a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional aos estudantes matriculados na rede pública de ensino. Seus pilares principais são a oferta de alimentação adequada e saudável e o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

No município de Alfenas, a alimentação escolar conta com equipe multiprofissional composta por uma Nutricionista que é a Responsável Técnica (RT) e duas nutricionistas que compõem o Quadro Técnico (QT). Além disso, conta com uma coordenadora, uma assistente social, um motorista e seis agentes operacionais. A equipe é lotada no Depósito Central da alimentação escolar, localizado na Rua Rômulo Gulhermino nº 24, Jardim São Lucas. O êxito das ações está diretamente relacionado, ainda, as diversas parcerias estabelecidas com outras secretarias e especialmente com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), por meio do recebimento de estagiários, participação em aulas e projetos de pesquisa e extensão, além do Núcleo de Alimentação Escolar e Saúde Interdisciplinar (NAESI).

É importante ressaltar que a alimentação escolar de Alfenas evoluiu muito nos últimos anos e inclusive a equipe foi convidada em diversas oportunidades para apresentação das experiências exitosas em eventos. Recebeu, ainda, assessoria em 2022 por critérios considerados de gestão positiva pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Viçosa (CECANE UFV), órgão vinculado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Além disso experiências de ações de EAN foram selecionadas com uma das melhores do Brasil e será premiada bem como irá compor o Livro da Jornada de EAN do FNDE e o ebook do Laboratório de Inovação em EAN, vinculado a Organização Pan Americana de Saúde e ao Ministério da Saúde.

São apresentadas a seguir as informações solicitadas.

1) Cardápio servido aos CEMEIS, Pré Escola, Fundamental I e II e EJA

Os cardápios são planejados pela equipe de nutrição, semanalmente, e de modo a atender às exigências da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e são divididos de acordo com a modalidade de ensino. São elaborados três tipos de cardápio, sendo um para o berçário (0 a 1 ano), outro para creche (1 a 3 anos) e ainda outro para Pré escolas, escolas e EJA (acima de 4 anos), respeitando os parâmetros de oferta previsto nas normativas vigentes e que está adequado qualitativamente de acordo com análise via Índice de

Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (IQCOSAN) do FNDE. Os cardápios da semana de 13 a 17 de fevereiro são apresentados em anexo como exemplo.

2) Dia da semana, em que os produtos da agricultura familiar e os produtos secos chegam as unidades escolares.

Todos os alimentos que compõe o PNAE em Alfenas são recebidos no Depósito Central e são devidamente conferidos pela equipe de nutrição. As entregas de hortifrutis ocorrem às terças e quarta-feiras e de secos às quintas e sexta-feiras de acordo com a viabilidade de logística de entrega para cada escola. As entregas às escolas ocorrem entre 7h e 15h, são realizadas em veículo que cumpre as exigências sanitárias e possui Certificado Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, apresentado em anexo.

3) O percentual atual de compra referente aos produtos da agricultura familiar.

A Resolução CD/ FNDE nº 06/2020 exige a utilização de no mínimo 30% dos recursos federais do PNAE para a aquisição de alimentos provenientes de agricultores familiares e/ou suas organizações. A gestão municipal historicamente tem investido na valorização e fortalecimento da agricultura familiar, não só ultrapassando o limite mínimo de aquisição, mas também através de diálogos entre a equipe de nutrição e os agricultores, agricultoras e suas associações, a EMATER, a Secretaria de Agricultura e a Vigilância Sanitária com o intuito de promover o encontro entre a oferta da agricultura familiar e a demanda do Setor de Alimentação Escolar.

Abaixo é apresentado o histórico do percentual de compras da agricultura familiar via chamada pública, disponível no SigPC Acesso Público:

Quadro 1: Percentual de utilização do recurso do PNAE para a compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar

Ano	Percentual de Aquisição
2019	49,80 %
2020	65,5%
2021	60,4%
2022	Planejamento para 100%

Fonte: SigPC

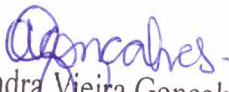
A Partir do ano de 2022 foi realizado planejamento para utilização de 100% do recurso federal do



PNAE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Esse dado ainda não está disponível no sistema devido a prestação de contas do ano de 2022 que ainda está no processo de ser finalizada.

4) Nomes dos Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

O CAE de Alfenas iniciou novo mandato em dezembro de 2022 para cumprimento do mandato de quatro anos (2022-2026). Os membros foram eleitos conforme preconizado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. A equipe de nutrição realizou o “Encontro de Formação para Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Alfenas” com o objetivo de promover a formação dos novos membros sobre o funcionamento do PNAE e do CAE. O relatório do mesmo encontra-se em anexo, assim como a portaria de nomeação dos novos conselheiros.


Alexandra Vieira Gonçalves
CRN9 - 21828
CPF: 110.535.626-40
Nutricionista da Alimentação
Escolar - Alfenas/MG

Alexandra Vieira Gonçalves
Nutricionista da Alimentação Escolar
Prefeitura Municipal de Alfenas

Alfenas, 23 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

Secretaria Municipal
DE EDUCAÇÃO

Alimentação
Escolar

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de Cardápio: Escolar Mês: FEVEREIRO		CARDÁPIO SEMANAL			Tipo de Ensino: CRECHE (Integral: 70% das necessidades nutricionais diárias) Faixa etária: 0 a 1 ano (berçário) Período: 13/02/2023 a 17/02/2023	
2ª Semana	SEGUNDA-FEIRA 13/02/2023	TERÇA-FEIRA 14/02/2023	QUARTA-FEIRA 15/02/2023	QUINTA-FEIRA 16/02/2023	SEXTA-FEIRA 17/02/2023	
TURNOS: MANHÃ						
CAFÉ DA MANHÃ	Vitamina de polpa de frutas	Papa de banana	Laranja	Maçã raspada	Laranja	
ALMOÇO	Ovos mexidos Papa de arroz Papa de feijão Abobrinha ralada refogada	Frango cozido desfiado Papa de arroz Papa de feijão Beterraba e cenoura cozidas amassadas	Carne moída com tomate Papa de arroz Papa de feijão Couve refogada	Pernil assado desfiado Papa de arroz com cenoura Papa de feijão Chuchu refogado amassado	Carne bovina desfiada com cenoura Papa de arroz Papa de feijão	
TURNOS: TARDE						
LANCHE	Papa de banana	Maçã raspada	Vitamina de banana	Papa de banana	Laranja	
JANTAR	Omelete de forno Papa de arroz Papa de feijão Purê de abóbora	Pernil desfiado Papa de arroz com cenoura Papa de feijão	Carne (cubos) de panela desfiada com batata Papa de arroz Papa de feijão	Frango desfiado Papa de arroz Papa de feijão Couve refogada	Carne moída com molho de tomate Papa de arroz Papa de feijão Angu	
LANCHE DA TARDE	Maçã raspada	Laranja	Maçã raspada	Laranja	Maçã raspada	

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020. Cardápio sujeito a alteração.
OBS: * É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade de acordo com a Resolução FNDE nº 06/2020. ***Itens mínimos a serem preparados por dia, podendo ser adicionados frutas e verduras conforme disponibilidade.
****** no café da manhã caso seja necessário oferecer leite/ fórmula, oferecer após a fruta e apenas ½ mamadeira**

Alexandra Vieira Gonçalves
CRN9 - 21828
CPF: 110.535.626-40
Nutricionista da Alimentação
Escolar - Alfenas/MG

ALEXANDRA VIEIRA GONÇALVES- NUTRICIONISTA CRN9 21828
CAMILA RIBEIRO VIEIRA MARQUES CRN9 15265



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

Secretaria Municipal
DE EDUCAÇÃO

Alimentação
Escolar

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de Cardápio: Escolar Mês: FEVEREIRO		CARDÁPIO SEMANAL				Tipo de Ensino: CRECHE - Faixa etária: 1 a 3 anos (Integral: 70% das necessidades nutricionais diárias) Período: 13/02/2023 a 17/02/2023	
2ª Semana	SEGUNDA-FEIRA 13/02/2023	TERÇA-FEIRA 14/02/2023	QUARTA-FEIRA 15/02/2023	QUINTA-FEIRA 16/02/2023	SEXTA-FEIRA 17/02/2023		
CAFÉ DA MANHÃ	Pão com requeijão Chocolate Quente	Pão com requeijão Chocolate quente	Pão com requeijão Chocolate Quente	Pão com requeijão Chocolate quente	Pão com requeijão Chocolate Quente		
ALMOÇO	Farofa de ovos (farinha de milho e ovos) Arroz Feijão Abobrinha ralada refogada	Frango cozido Arroz Feijão Salada de beterraba com cenoura	Carne moída Arroz Feijão Salada de couve com tomate	Pemil assado Arroz Feijão Chuchu refogado Salada de alface	Picadinho de carne com cenoura Arroz Feijão		
LANCHE	Vitamina com polpa de frutas	Bolo de maçã com cacau (sem açúcar)	Biscoito de polvilho	Vitamina de maçã	Salada de frutas (Maçã e laranja)		
JANTAR	Omelete de forno Arroz Feijão Abóbora assada ou cozida	Pemil assado Arroz Feijão Farofa de cenoura	Carne (cubos) de panela com batata Arroz Feijão Salada de alface	Frango assado Arroz Feijão Couve refogada	Carne moída com molho de tomate Arroz Feijão Angu		
LANCHE DA TARDE	Laranja	Banana	Maçã	Laranja	Maçã		

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020. Cardápio sujeito a alteração.

OBS: * E proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade de acordo com a Resolução FNDE nº 06/2020.

**Itens mínimos a serem preparados por dia, podendo ser adicionados frutas e verduras conforme disponibilidade.

Não oferecer alimentos FRITOS. *O chocolate quente deve ser preparado com cacau


Alexandra Vieira Gonçalves
CRN9 - 21828
CPF: 110.535.626-40
Nutricionista da Alimentação
Escolar - Alfenas/MG

ALEXANDRA VIEIRA GONÇALVES- NUTRICIONISTA CRN9 21828
CAMILA RIBEIRO VIEIRA MARQUES CRN9 15265



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECEITA

RECEITA

BOLO DE MAÇA COM CACAU (SEM ACÚCAR)

INGREDIENTES

3 ovos

3 maçãs médias com casca

1/2 xícara de óleo

3 colheres de sopa de cacau

1 e 1/2 xícara de farinha de trigo branca

1 colher de sopa de fermento químico em pó

MODO DE PREPARO

Em um liquidificador, coloque os ovos, as maçãs, o óleo, e bata bem. Transfira a mistura para uma tigela e acrescente o cacau em pó, a farinha, o fermento e mexa delicadamente. Assim que a massa estiver homogênea, coloque em uma forma untada e leve para assar em forno preaquecido a 220 °C por meia hora.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de Cardápio: Escolar
Mês: **FEVEREIRO**

CARDÁPIO SEMANAL

Tipo de Ensino: **PRÉ ESCOLA. ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**
(Parcial: 30% das necessidades nutricionais diárias)
Faixa etária: a partir de 4 anos
Período: 13/02/2023 a 17/02/2023

2ª Semana	SEGUNDA-FEIRA 13/02/2023	TERÇA-FEIRA 14/02/2023	QUARTA-FEIRA 15/02/2023	QUINTA-FEIRA 16/02/2023	SEXTA-FEIRA 17/02/2023
Turno Manhã					
CAFÉ DA MANHÃ	Pão com requeijão Chocolate quente	Vitamina de banana ou Chocolate quente	Pão com requeijão Chocolate quente	Vitamina de banana ou Chocolate quente	Pão com requeijão Chocolate quente
ALMOÇO	Farofa de ovos (farinha de milho e ovos) Arroz Feijão Abobrinha ralada refogada	Frango cozido Arroz Feijão Salada de beterraba com cenoura	Carne moída Arroz Feijão Salada de couve com tomate Sobremesa: Manga	Pernil assado Arroz Feijão Chuchu refogado Salada de alface Sobremesa: Laranja	Picadinho de carne com cenoura Arroz Feijão Sobremesa: Maça
Turno Tarde/Noite					
JANTAR	Omelete de forno Arroz Feijão Abóbora assada ou cozida	Pernil assado Arroz Feijão Farofa de cenoura Sobremesa: Maça	Carne (cubos) de panela com batata Arroz Feijão Salada de alface Sobremesa: Laranja	Frango assado Arroz Feijão Couve refogada	Carne moída com molho de tomate Arroz Feijão Angu Sobremesa: Manga

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020. Cardápio sujeito a alteração.

OBS: * Priorizar a oferta de vitaminas de frutas e sucos de polpas de frutas SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR ou com quantidade MINIMA;
A oferta de alimentos tais como pães, bolachas, achocolatado e margarina são restritas de acordo com a Resolução FNDE nº 06/2020 e devem ser oferecidas APENAS quando constarem no cardápio. *Não oferecer alimentos FRITOS.

Alexandra Vieira Gonçalves
CRN9 - 21828
CPF: 110.535.626-40
Nutricionista da Alimentação
Escolar - Alfenas/MG

ALEXANDRA VIEIRA GONÇALVES- NUTRICIONISTA CRN9 21828
CAMILA RIBEIRO VIEIRA MARQUES CRN9 15265



Prefeitura Municipal de Alfenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Fone: (35) 3297-2306 - E-mail: visa@alfenas.mg.gov.br

CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Nº 68/C/2022 VISA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ALFENAS, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 35937/2022 em que é(são) interessado(s):

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Nome Fantasia: SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR

CPF/CNPJ: 18.243.220/0001-01

Insc. Municipal:

Endereço: RUA RÔMULO GUILHERME, nº 24-, JARDIM SÃO LUCAS III, CEP: 37.130-000 – Alfenas - MG

Certificamos para os devidos fins que o veículo cujas especificações seguem abaixo, de uso da empresa acima citada, encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 2.737/1995 c/c Lei Estadual 13.317/1999:

Observação: O presente certificado só terá validade se o veículo atender as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

Chassi: 8AC907643NE203978

Espécie/Tipo: CARGA CAMINHÃO

Marca/Mod.: I/M.BENZ 416CDISPRINTERF

Cap/Pot/Cil.: 163CV/****

Cor predominante: BRANCA

Ano Fabricação: 2021

Ano Modelo: 2022

Categoria: PARTICULAR

Placa: RNY-0J67

IMPORTANTE:

- O veículo em questão poderá transportar gêneros e embalagens alimentícios e deverá conservar a organização, limpeza e higienização adequadas com o tipo de produto transportado.
- Não poderão ser transportados os mencionados acima juntamente com outros materiais, insumos e produtos não sujeitos ao controle sanitário que possam prejudicar a sua integridade, bem como trazer risco a segurança destes.
- O presente certificado só é válido para o veículo especificado acima e não implica em autorização para o uso indevido de transporte.

Alfenas, 10 de outubro de 2022.

Volmir Maida de Siqueira
Biólogo - Fiscal Sanitário
DVS / Matr. 2205/5877
Sec. Mun. de Saúde/Pref. Mun. de Alfenas

Erothides Silva Röhrer Martins
Fiscal Sanitário - Matrícula 42738
DVS/SMS/PMA

Wagner Soares
Coordenador Vigilância
Sanitária
CPF: 574.888.600-58

Válido até: 10 de outubro de 2023



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 – Alfenas/MG

PORTARIA N.º 244/2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito do Município de Alfenas, Fábio Marques Florêncio, no uso das atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação através da Correspondência Interna nº 231 de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo identificados, para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, para o quadriênio 2022/2026, cuja cerimônia de posse de seus membros ocorrerá nesta data:

Poder Executivo:

- Titular: Cristiane Marina dos Santos Novais, CPF: 044.898.126-20
- Suplente: Rebeca Nogueira de Souza Ferreira Silva, CPF: 100.162.866-77

Profissionais da Educação e Discentes:

- Titular: Amanda Marques de Carvalho, CPF 065.958.826-98
- Suplente: João de Oliveira Batista, CPF 089.894.858-43
- Titular: Fabiene Marciana Pereira, CPF 035.961.016-11
- Suplente: Luan Mendes Costa Ribeiro, CPF 140.120.756-16

Pais de Alunos:

- Titular: Cláudio Novais, CPF 000.258.616-97
- Suplente: Sônia Maria da Silva, CPF 539.168.406-49
- Titular: Solange dos Reis Moreira Miranda, CPF 085.127.846-95
- Suplente: Poliana Fernandes de Souza, CPF 116.6612.666-81

Sociedade Civil:

- Titular: Gilmaria Francisca da Silva, CPF 879.381.626-04
- Suplente: Jaqueline Joyce da Silva, CPF 123.444.566-27
- Titular: Ana Luísa Pereira Wagner, CPF 620.178.706-25



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 – Alfenas/MG

- Suplente: Anselmo Cássio Cesário, CPF 042.824.496-32

Parágrafo único: O Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá como **Presidente** o senhor CLÁUDIO NOVAIS, tendo como **Vice-Presidente** a senhora AMANDA MARQUES DE CARVALHO

Art. 2º - O desempenho das funções de conselheiro será gratuita, não ensejando nenhuma remuneração de qualquer espécie, sendo considerado como serviço relevante prestado à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas/MG, 13 de dezembro de 2022.


FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal